



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1829, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.815/2021, de 29 de outubro de 2021, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ações

08.244.0486.2108 – Manutenção das Ações do Programa Recupera Minas

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 188.400,00
Total	= R\$188.400,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal n.º 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto no Inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/1964, além das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ações

08.241.0485.2025 – Repasse Recursos FNAS / FEAS para APRIDOM

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$15.000,00
------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

08.367.0252.2034 - Repasse Recursos FNAS / FEAS para APAE D.Silvério
3.3.50.41.00 – Contribuições R\$13.500,00

02.03.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0483.2039 – Manutenção Atividades do Programa Família Acolhedora
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00

Excesso de Arrecadação R\$156.900,00
Total = R\$ 188.400,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.815, de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 27 de abril de 2022.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 27/04/2022


Pela Prefeitura